

FIOPREV RESPONDE ÀS EXIGÊNCIAS DA PREVIC

O requerimento de retirada de patrocínio da Fiocruz e do FioPrev ao Plano BD-FIOPREV foi registrado como o Processo Nº 44011.0008031/2019-73.

Em 25/03/2020 a PREVIC encaminhou ao FioPrev o Parecer Nº 121/2020/CTR/CGTR/DILIC com algumas exigências. Depois de analisadas pela MERCER, empresa de atuária que cuida de toda a documentação do processo, estas exigências foram consideradas de baixa complexidade, mas alguns pontos mereciam esclarecimentos da PREVIC.

No dia 20/04/2020, foi realizada uma reunião à distância com a PREVIC e os pontos foram esclarecidos.

A MERCER ajustou o Termo de Retirada de Patrocínio e o Parecer Atuarial da Retirada, elaborou um expediente explicativo e, no dia 11/05/2020, encaminhou os documentos ao FioPrev para avaliação e aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e da patrocinadora Fiocruz.

No dia 21/05/2020 o CD/FioPrev aprovou todos os ajustes propostos pela Mercer e, em 18/06/2020, após análise da Procuradoria, a Presidência da Fiocruz também aprovou a documentação, que foi encaminhada à PREVIC no mesmo dia.

A PREVIC terá um novo prazo de 60 dias úteis para analisar a documentação enviada.